



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Onde lia:

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, GESTOR E ORDENADOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SERVIÇO DE CAPINAGEM, RETIRADA DE ÁRVORES INVASORAS, ENTULHOS E LIMPEZA EM GERAL DO PÁTIO DA PRÉ-ESCOLA MARIA MÔNICA MAIA BATISTA (EMEI), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** EDIVALDO DIOGENES MAIA 07273188379

**CNPJ:** 33.954.990/0001-56

**Valor Total:** R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais).

**Data da Dispensa de Licitação:** 18 de fevereiro de 2022.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - GESTOR E ORDENADOR.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Lê-se:

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, GESTOR E ORDENADOR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SERVIÇO DE CAPINAGEM, RETIRADA DE ÁRVORES INVASORAS, ENTULHOS E LIMPEZA EM GERAL DAS DIVERSAS ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** EDIVALDO DIOGENES MAIA 07273188379

**CNPJ:** 33.954.990/0001-56

**Valor Total:** R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais).

**Data da Dispensa de Licitação:** 18 de fevereiro de 2022.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - GESTOR E ORDENADOR.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Onde lia-se:

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **SAÚDE** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SERVIÇO DE CAPINAGEM, RETIRADA DE ÁRVORES INVASORAS, ENTULHOS E LIMPEZA EM GERAL DO PÁTIO DA PRÉ-ESCOLA MARIA MÔNICA MAIA BATISTA (EMEI), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** PAULO MARCIO FREIRE 04918572332

**CNPJ:** 36.464.516/0001-34

**Valor Total:** R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

**Data da Dispensa de Licitação:** 18 de fevereiro de 2022.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Lê-se:

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **SAÚDE** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SERVIÇO DE CAPINAGEM, RETIRADA DE ÁRVORES INVASORAS, ENTULHOS E LIMPEZA EM GERAL DOS POSTOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** PAULO MARCIO FREIRE 04918572332

**CNPJ:** 36.464.516/0001-34

**Valor Total:** R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

**Data da Dispensa de Licitação:** 18 de fevereiro de 2022.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - GESTORA E ORDENADORA.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 20220101PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponente: P H FERNANDES GUEDES EIRELI inscrito no **CNPJ: 10.206.387/0001-90 no valor total de R\$212.114,40 (duzentos e doze mil e cento e quatorze reais e quarenta centavos)**, conforme valores constantes nos autos. Homologação a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – JAGUARIBARA-CE – 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DECRETO Nº 520/2022-GABP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS 10 (DEZ) PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL E DOS 17 (DEZESSETE) OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), O APOIO E DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e

Considerando que o Municipal de Jaguaribara é signatário do Pacto Global da Organização das Nações Unidas;

Considerando, que a Agenda 2030 é um plano de ação da Organização das Nações Unidas para as pessoas, para o planeta, para a prosperidade e para alcançarmos os objetivos de desenvolvimento sustentável;



Considerando, que o Município Jaguaribara prima pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previsto no texto constitucional e; a necessidade de implementação e divulgação dos 10 (dez) princípios do Pacto Global e dos 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta,

## DECRETA:

**Art. 1º** O Município de Jaguaribara está alinhado com o Pacto Global e a Agenda 2030 da ONU e tem como propósito à institucionalização dos princípios e objetivos de desenvolvimento sustentável, no âmbito do executivo municipal, bem como encorajar políticas públicas com os valores e metas aplicáveis internacionalmente e universalmente acordados, estimulando também os demais segmentos da sociedade a integrar essa rede mundial.

**Art. 2º** O Município de Jaguaribara busca a referida institucionalização visando gerenciar seu crescimento de uma maneira responsável, que contemple o bem comum, incluindo os servidores, associações, empresas e a comunidade local.

**Art. 3º** Os valores principais do Pacto Global, incorporados e apoiados pelo Município de Jaguaribara, foram separados em 10 (dez) princípios com potencial efetivo para influenciar e gerar mudanças positivas.

**Art. 4º** Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) serão incorporados e apoiados pelo Município de Jaguaribara com potencial efetivo para influenciar e gerar mudanças positivas, enumerados da seguinte forma:

1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura familiar;

3 - SAÚDE E BEM-ESTAR: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades;

4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

5 - IGUALDADE DE GÊNERO: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;

7 - ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;

8 - TRABALHO DECENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

13 - AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

14 - VIDA NA ÁGUA: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

15 - VIDA TERRESTRE: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade;

16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis e;

17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável;

**Art. 5º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, em 17 de fevereiro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

**Contratado:** FRANCISCA SUELI SALDANHA DIOGENES AQUINO  
**CPF:** 713.184.533-72

**Valor Total:** R\$ 2.148,78 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

**Data da Dispensa de Licitação:** 21 de fevereiro de 2022.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - GESTORA E ORDENADORA.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º: 20220162 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022021801-DP**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:** EDIVALDO DIOGENES MAIA 07273188379

**CNPJ:** 13.305.245/0001-79

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – SERVIÇO DE CAPINAGEM, RETIRADA DE ÁRVORES INVASORAS, ENTULHOS E LIMPEZA EM GERAL DAS DIVERSAS ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.054 – Manutenção da Rede de Ensino Infantil – Pré Escola, Exercício 2022 Atividade 0801.123650016.2.053 – Manutenção da Rede de Ensino Infantil – Creche, Exercício 2022 Atividade 0801.123610013.2.044 – Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 13.800,00.

**VIGÊNCIA:** 21 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 050/2022.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** n.º. 20220162

**Ref. Processo n.º.** 2022021801-DP

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE CAPINAGEM, RETIRADA DE ÁRVORES INVASORAS, ENTULHOS E LIMPEZA EM GERAL DAS DIVERSAS ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA, CE..

O Sr , Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e EDIVALDO DIOGENES MAIA 07273188379 como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, MATRICULA n.º 0004612, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 de Fevereiro de 2022

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*